



Publicado em 10/03/2026 - 15:08

Secretário municipal de Itapevi é condenado por promoção pessoal em equipamentos públicos

Segundo o Ministério Público, atos praticados quando réu era vereador resultaram em suspensão de direitos políticos e multa.

A Justiça de São Paulo condenou um secretário municipal de Itapevi, na Grande SP, por atos de improbidade administrativa praticados quando ele era vereador, segundo o Ministério Público divulgou nesta segunda-feira (9). O nome do parlamentar não foi informado.

Ainda conforme o órgão, o secretário teve os direitos políticos suspensos por três anos e deverá pagar multa equivalente a sua última remuneração quando ocupava uma cadeira no Poder Legislativo. A sentença foi mantida pela 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça após recurso.

De acordo com o consignado pela promotora Juliana Almenara na petição inicial, as condutas ilícitas do hoje secretário ficaram caracterizadas pelo uso de espaços e eventos esportivos públicos para promoção pessoal e política.

O então vereador utilizou eventos de futebol amador realizados em equipamentos esportivos municipais, como estádios, quadras e centros esportivos; para divulgar a própria imagem e fortalecer sua projeção.

Nessas ocasiões, houve exibição de faixas, uniformes e outros materiais com foto, nome e apelido político do réu.

Ainda conforme o órgão, as divulgações também ocorreram em redes sociais vinculadas ao vereador, com registros fotográficos e postagens sobre os eventos esportivos, sempre associando sua imagem às atividades realizadas nos espaços públicos.

O próprio vereador contribuiu financeiramente para a confecção de uniformes de equipes participantes. As peças foram produzidas trazendo a foto do político.

Para o Ministério Público, esses atos "configuram promoção pessoal indevida em bens e eventos públicos, em afronta aos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade administrativa, previstos no artigo 37 da Constituição Federal".

"A prática tinha o objetivo de ampliar a visibilidade política e eleitoral do homem, especialmente no período que antecedeu as eleições municipais de 2020, ano em que ele foi reeleito para o cargo de vereador", informou o MP.

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2026/03/09/secretario-municipal-de-itapevi-e-condenado-por-promocao-pessoal-em-equipamentos-publicos.ghtml>

Veículo: Online -> Portal -> Portal G1